

INDICAÇÃO N° 045/14.
DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Senhor Claudiomar Furoni Sanches, DD. Prefeito Municipal, estudos quanto a possibilidade de implantação do programa de internet gratuita para todos os moradores da zona rural como bairro Cachoerinha, Antigo Porto Velho, e alguns pontos do Bairro Santa Luzia do Município de Santa Clara d'Oeste.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização do sinal de internet gratuito para a população da zona rural é uma forma de transformação social aos menos favorecidos, trazendo resultados imediatos ao proporcionar mais informação, entretenimento e outras melhorias a comunidade, já que a internet é hoje de extrema importância na vida das pessoas.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 05 de agosto de 2014.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador